



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

EST. S. PAULO — CEP 19160 — PRAÇA DA BANDEIRA S/N — FONES: 150 E 151

LEI Nº 1.226/79.- de 29 de Outubro de 1979.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar.

ARTHUR BOIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições fa, sa ber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono e promulgo a segui nte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor de Orçamentos e Finanças da Prefeitura, / um crédito suplementar no valor de Cr\$ 749.500,00, as se guintes dotações da Peça Financeira vigente:

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	VALORES
Cat.Econ.	Func.Prog.		
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
3111.00	03070202.4	Despesas Pessoal Civil	Cr\$ 6.500,00
3132.00	03070202.4	Outros Serv.e encargos	Cr\$ 10.000,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
<u>Ensino de 1º Grau</u>			
3111.00	08421882.11	Pessoal Civil	Cr\$ 29.000,00
<u>Ensino de 2º Grau</u>			
		Outros Serv.e encargos	Cr\$ 25.000,00
<u>SAUDE E SANEAMENTO</u>			
3120.00	13754862.24	Material de Consumo - FPM...	Cr\$ 20.000,00
3132.00	13754862.28	Outros Serv.e encargos	Cr\$ 10.000,00
<u>DEPARTAMENTOS DE OBRAS</u>			
3111.00	10680212.25	Pessoal Civil	Cr\$ 66.000,00
<u>Serviços de Limpezas Públicas</u>			
3111.00	1060325.27	Pessoal Civil	Cr\$ 40.000,00
<u>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
3132.00	10603272.28	Outros Serv.e encargos	Cr\$ 10.000,00
<u>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>			
3132.00	16885342.32	Material de Consumo	Cr\$200.000,00
		Material de Consumo -FPM...	Cr\$200.000,00
3132.00	16885342.32	Outros Serv. e encargos ...	Cr\$ 40.000,00
		Outros Serv. e encargos ...	Cr\$ 80.000,00
<u>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
		Carteira Profissional e Telefone e	
		Outros - Correios	



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

EST. S. PAULO — CEP 19160 — PRAÇA DA BANDEIRA S/N — FONES: 150 E 151

LEI Nº 1.226/79.- de 29 de Outubro de 1979.

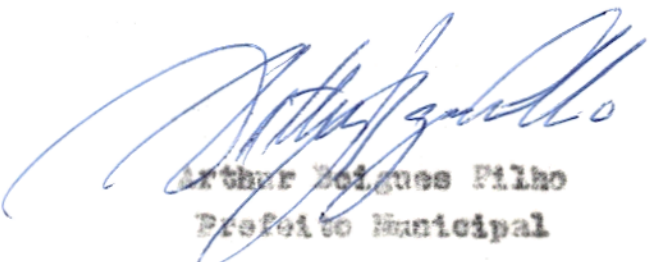
Fl.2.

<u>Cat. Econ.</u>	<u>Func. Prog.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALORES</u>
3132.00	03070212.33	Outros Serv.e encargos ..Cr\$	13.000,00
		SOMA l.....Cr\$	749.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do crédito referido no artigo anterior, serão cobertas com recursos / provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o exercício corrente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvares Machado, em 29 de Outubro de 1979.


Arthur Boigues Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura Municipal na data supra.


Anacleto Avellaneda
Secretário